

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

ATAS SUMÁRIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2006, ÀS 10:30 HORAS

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** 24 de abril de 2006, às 10:30 horas, realizada na sede social da Companhia, na Rua Regente Feijó n° 166/1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, Jornal Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 04, 05 e 06 de abril de 2006. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.
- 3. PRESENCAS:** Presentes os acionistas da **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**, representando mais de 97% (noventa e sete por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, os Srs. Carlos Henrique Moreira, José Formoso Martinez, Isaac Berensztein e Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, representantes da administração da Companhia, os Srs. Ruy Dell'Avanzi, Erasmo Simões Trogo e Edison Giraldo, membros efetivos do Conselho Fiscal, e Srs. Roberto Martorelli e Andre Luis e Silva Silva, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S.
- 4. MESA:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Moreira, que convidou o Dr. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho para secretariar os trabalhos.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram adotadas as seguintes deliberações, pela unanimidade, dos acionistas presentes às Assembleias:
 - 5.1.** Autorizar que a lavratura da ata que se refere às assembleias gerais ordinária e extraordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.2.** Aprovar a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes.
 - 5.3.** Em Assembleia Geral Ordinária: As seguintes deliberações foram tomadas, pela maioria, dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos:

Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária da Embratel Participações S.A. realizadas em 24.04.2006 às 10:30horas

- (i) Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, publicados no Jornal Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 23.03.2006.
- (ii) Aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, no montante de R\$146.673.868,00 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais) que deverá ser distribuído a título de pagamento de dividendo mínimo legal aos possuidores de ações preferenciais, à razão de R\$0,3079583120 por lote de mil ações preferenciais, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor. Aprovar a proposta de orçamento de capital apresentada pela Administração da Companhia, bem como a destinação do saldo remanescente do lucro líquido ajustado do exercício, no montante de no montante de R\$73.464.883,23 (setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), para a conta de Reserva de Lucros - Reserva para Investimentos, em conformidade com o referido orçamento de capital
- (iii) Aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia no montante de até (inclusive) R\$590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos Reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pelo Conselho de Administração
- (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal, observando-se o seguinte: o acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI apresentou a proposta de eleição da Sra. **CELENE CARVALHO DE JESUS**, como membro efetivo e do Sr. **LUIZ ROBERTO DE ABREU DIAS**, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas detentores de ações preferenciais. Foi proposta, ainda, pelo acionista controlador a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Srs. **RUY DELL`AVANZI**, como membro efetivo, e **EDUARDO FELIPE DA SILVA SOARES**, como seu respectivo suplente, **EDISON GIRALDO**, como membro efetivo, e **VALTER NOGUEIRA**, como seu respectivo suplente. Procedida a votação, ficou o Conselho Fiscal com a seguinte composição, até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2007: (a) **CELENE CARVALHO DE JESUS**, brasileira, solteira, bancária e economiária, portadora da cédula de identidade SSP DF nº 332383, inscrita no CPF sob o nº 113.674.231-04, residente e domiciliada na Praia de Botafogo, nº501, 3º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo, e (a.1) **LUIZ ROBERTO DE ABREU DIAS**, brasileiro, separado, bancário e economiário, portador da cédula de identidade IFP/RJ nº 267198, inscrito no CPF sob o nº 359.478.107-00, residente e domiciliado na Rua Pacheco Leão, 606, casa 5, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais; (b) **RUY DELL`AVANZI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 1958301 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 107.137.438-91, residente e domiciliado na Rua General Jardim, 36, São Paulo/SP, como membro efetivo, e (b.1) **EDUARDO FELIPE DA SILVA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade 06132710-2 IFP/RJ,

Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária da Embratel Participações S.A. realizadas em 24.04.2006 às 10:30horas

inscrito no CPF sob o n.º 776.754.877-53, residente e domiciliado na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, n.º 3.230/apt.º 202, Bloco 4, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro suplente; (c) **EDISON GIRALDO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 015315383-9 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 041.564.478-04, residente e domiciliado na Rua 35, n.º 181, Camboinhas, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo, e (c.1) **VALTER NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 047.437 OAB-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 119.894.916-34, residente e domiciliado na Rua Pereira da Silva, n.º 231, cobertura 01, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, como membro suplente, sendo os dois últimos membros efetivos e respectivos suplentes eleitos por maioria dos votos presentes. Os Conselheiros ora eleitos declaram estar desimpedidos para a prática de suas funções, em observância ao disposto no Art. 162, §2º da Lei n.º 6.404/76. Por fim, foi fixada a remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadas necessárias ao desempenho de suas funções, tudo de acordo com o §3º do Art. 162 da Lei n.º 6.404/76.

5.4. Em Assembléia Geral Extraordinária: A seguinte deliberação foi tomada, pela maioria, dos acionistas ordinaristas e preferencialistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos:

- (i) Aprovar a celebração dos contratos de prestação de serviços entre sua controlada, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel e suas subsidiárias, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado, nos termos e condições gerais descritos na proposta disponibilizada aos acionistas pela administração da Companhia, neste ato autenticada pelo presidente da mesa, que será mantida nos arquivos da Companhia.

6. ESCLARECIMENTOS: O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que: 1) O Conselho Fiscal da Companhia apresentou parecer favorável relativo às demonstrações financeiras, em atenção ao disposto no Art. 163, incisos II e III, da Lei n.º 6.404/76; e 2) O Conselho Fiscal da Companhia, apresentou parecer favorável quanto á submissão a esta Assembléia Geral Extraordinária dos termos e condições gerais dos contratos a serem celebrados entre sua controlada, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel e suas subsidiárias, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado, conforme proposta disponibilizada aos acionistas pela administração da Companhia.

E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: CARLOS HENRIQUE MOREIRA - PRESIDENTE DA MESA; ANTONIO OSCAR DE

Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária da Embratel Participações S.A. realizadas em 24.04.2006 às 10:30horas

CARVALHO PETERSEN FILHO - SECRETÁRIO DA MESA; JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ - DIRETOR VICE-PRESIDENTE; ISAAC BERENZSTEJN - DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM OS INVESTIDORES; RUY DELL`AVANZI - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL; ERASMO SIMÕES TROGO - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL; EDISON GIRALDO- MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL; ROBERTO MARTORELLI e ANDRE LUIS E SILVA SILVA - REPRESENTANTES DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; ACIONISTAS: STARTEL PARTICIPAÇÕES LTDA; NEW STARTEL PARTICIPAÇÕES LTDA.; TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; CONSERTEL CONTROLADORA DE SREVICIOS DE TELECOMUNICACIONES S.A. DE C.V.; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA; ALBERTO DE ORLEANS E BRAGANÇA; CÉLIA MARIA DOS SANTO SOUZA; CAIXA DE PREVID. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL -PREVI; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; AEGONTRANSAMERICA SER FUND INC V K AC INT ALL; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; BELL ATLANTIC MASTER PENSION TRUST;; PHILIPS ELETRONICS N.A CORP MASTER RET TRU; IBM TAX DEFERRED SAVINGS PLAN; THE MASTER T B OF JAPAN LTD RE MTBC 400035147; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; BARCLAYS GLOBAL INVESTORS NA; TCW AMERICAS DEVELOPMENT ASSOC.; STATE OF WINSCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANG. BOARD; KANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; NORTHROP GRUMMAN PENSION MASTER TRUST; ING EMERGING COUNTRIES FUND; PAULO ANDRE BODIN DE MORAES; FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Secretário Geral.